



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 327/2023 TRE-AL/CRE/GCRE

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, na secretaria do Tribunal e nos cartórios eleitorais do Estado de Alagoas, o expediente no dia 08.09.2023 (sexta-feira), devendo referida supressão de jornada ser compensada nos moldes permitidos pela Resolução TRE/AL nº 15.557, de 2014, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) dar ampla divulgação ao público interno e ao externo quanto aos termos do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência

Maceió, 04 de setembro de 2023.